PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO Nº JFES-DES-2021/12371

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2021/00110 , 18/06/21 - JFES.
Assunto: Aquisição de material permanente por compra / pagamento

NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira para aquisição de 30 (trinta) equipamentos multimídia *blu-ray*, através da Ata de Registro de Preços nº 33/2020 do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no valor total de R$ 26.490,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais), conforme solicitação eletrônica JFES-SEC-2021 /00072, com posterior reavaliação do quantitativo pela área gestora (JFES-DES-2021 /12039), passando a aquisição para 10 (dez) equipamentos no valor total de R$ 8.830,00 (oito mil, oitocentos e trinta reais).

Às fls. 49-50, a Seção de Compras (JFES-DES-2021/11083) informa que conforme planilha de fl. 48, o preço unitário registrado (R$ 883,00) é inferior ao apurado em mercado (R$ 1.038,68), permanecendo, portanto, vantajosa a aquisição por meio da Ata,.

À fl. 55, a Coordenadoria Jurídica (JFES-PAR-2021/00388), recomenda o prosseguimento do feito com a efetivação da aquisição pretendida, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À fl. 57, a Seção de Planejamento Orçamentário (JFES-DES-2021/11437) informa que, no momento, não há disponibilidade orçamentária para atender à despesa capital, e sugere a inclusão da despesa destes autos no próximo pedido de crédito suplementar que ocorrerá em julho, com previsão de atendimento no início de setembro, ressaltando a necessidade de execução integral do orçamento ainda no corrente exercício.

À fl. 61, a Seção de Suporte Técnico de Informática (JFES-DES-2021/11732) informa que foi solicitado o remanejamento de verbas de outras despesas para continuidade da aquisição objeto dos autos, conforme descrito no documento de fl. 59:

Do restante da verba destinada a aquisição de *Tablets,* cujo valor era R$ 257.600,00, foi remanejado o valor de R$ 42.659,94 para completar a aquisição de Notebooks.

A verba destinada para Notebooks era de R$ 338.800,00, no entanto, o custo da aquisição chegará a R$ 340.164,00,necessitando de apenas R$ 1.364,00, do valor de R$ 42.659,94, restando ainda R$ 41.295,94 .

Da verba de R$ 133.500,00, destinada a aquisição de Multifuncionais, serão usados R$ 131.940,00, restando R$ 1.560,00 .

JFESDES202112371A

Classif. documental	30.04.05.01

Assinado com senha por FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS.
Documento Nº: 3167463-5196 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3167463-5196

SIGA

Justiça Federal 68 Seção Judiciária do Espírito Santo

Assim solicita o remanejamento dos valores restantes, R$ 41.295,94 e R$ 1.560,00, que serão usados da seguinte forma:

R$ 16.000,00, para aquisição de licenças de *plugins* para portal *wordpress*;

R$ 26.855,94, para aquisição de equipamentos multimídia *blu-ray*, referente à solicitação eletrônica de contratação JFES-SEC-2021/00072.

À fl. 66, a Seção de Suporte Técnico de Informática (JFES-DES-2021/12039), reavalia a real necessidade do quantitativo do item multimídia blu-ray a ser adquirido e sugere a aquisição de apenas 10 (dez) unidades, ao custo total de R$ 8.830,00 (oito mil, oitocentos e trinta reais). Esclarece que atualmente a Seção Judiciária não dispõe de equipamento semelhante para leitura ou gravação desse tipo de mídia e que os gravadores de DVD que estão sendo adquiridos no processo JFES-EOF-2021/00116, não leem a mídia blu-ray.

Decido.

À vista do despacho JFES-DES-2021/11437da Seção de Planejamento Orçamentário de que não há disponibilidade orçamentária para atender a despesas capital, aliada à solicitação da Seção de Suporte Técnico de Informática (JFES-DES-2021 /12039), **autorizo** o remanejamento do valor de R$ 8.830,00 (oito mil, oitocentos e trinta reais) do valor remanescente da reserva de crédito orçamentário destinada à aquisição de *tablets,* a fim de possibilitar a aquisição objeto destes autos.

Ao Núcleo de Administração para remanejamento da despesa e registro do novo valor da contratação.

Após, providencie-se a a emissão da respectiva nota de empenho, havendo regularidade fiscal, bem como a inclusão da despesa no Plano Anual de Contratações 2021 desta Seção Judiciária.

Vitória, 14 de julho de 2021.

- assinado eletronicamente -

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo

JFESDES202112371A

Assinado com senha por FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS.
Documento Nº: 3167463-5196 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3167463-5196

SIGA